

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1896, de 26 de maio de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o processo de nomeação do reitor eleito na consulta à comunidade escolar do IFSC está sobrestado;

Considerando que a Setec/MEC se manifestou pela retomada do processo de nomeação do reitor eleito somente quando da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar pela Controladoria-Geral da União (PAD/CGU);

Considerando que a equipe de gestão *pro tempore* está em transição com a gestão 2016-2020;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 803 de 20 de fevereiro de 2020, que instituiu a Comissão de Transição de Gestão no período de 13/02/2020 a 18/04/2020, pela qual a equipe de gestão 2016-2020 realizou transição com a equipe eleita para 2020-2024;

Considerando que o quadro de servidores deve atuar direta e prioritariamente nos processos de redefinição e execução dos respectivos planos de trabalho;

Considerando a excepcionalidade que a pandemia vem causando na rotina de trabalho das equipes técnicas;

Considerando compromisso público da equipe de gestão *pro tempore* pela realização de transição fora do cargo tão logo a equipe de gestão eleita seja nomeada;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades de transição com a equipe de gestão indicada pelo professor Maurício Gariba Júnior, eleito para o cargo de Reitor, até que ocorra sua nomeação.

Art. 2º A transição deverá ser realizada por meio de atos e comunicações oficiais entre os gestores nomeados e os então indicados, após a publicação da nomeação do professor Maurício Gariba Júnior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data supracitada.

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente